

PROJETO DE LEI 01-0167/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)
"Denomina "PRAÇA ADÃO CALISTO", a Praça inominada, localizada na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol em Ermelino Matarazzo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA ADÃO CALISTO", a Praça inominada, localizada na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008. Às Comissões competentes."